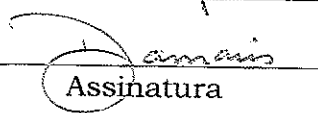




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Resende
Gabinete do Prefeito

Publicado em 06/04/18
Edição nº: Ano II - 016
Jornal: Z. Oficial


Assinatura

DECRETO Nº 10676, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, em especial, pelo que dispõe o inciso IV, do art. 74, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Lei Complementar nº 010, deu nova redação aos artigos 418 usque 420, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2013 e

Considerando o processo administrativo nº 29389/17 que trata da indicação dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes,

DECRETA:


Art. 1º - Ficam nomeados, para o mandato de um ano, os membros titulares e respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Contribuintes:

I – Conselheiros Representantes do Município:

- a) Titular: Nicole Cristine Renssem, matrícula: 23805, como Presidente; e,
Suplente: Samara Granadeiro Ramos, matrícula: 18586;
- b) Titular: Vanderlei de Moraes Afonso, matrícula: 22942, como Vice-Presidente; e,
Suplente: Joseana Werneck Alves, matrícula: 22954;
- c) Titular: Alex Rodolfo Jacot Anechinno, matrícula: 23194; e,
Suplente: Luciana Carvalho Ferreira Martins, matrícula: 23091;

II – Conselheiros Representantes dos Contribuintes:

- a) Titular: Joel Luiz Pereira da Silva, OAB/RJ 141.147; e,
Suplente: Paulo Sérgio de Souza, CRC/RJ 063869/0-5;
- b) Titular: Virgínia Maria Perantoni Andrade Alves, OAB/RJ 134.853; e,
Suplente: Juraci Lacerda de Oliveira, RG 81.365.178-3 DIC/RJ;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Resende
Gabinete do Prefeito

- c) Titular: Irineu Magno Nogueira, OAB/RJ 189.567; e,
Suplente: Robson Jaques Nogueira, RG 041992904-7 MEX;

III - Representantes da Fazenda Municipal:

- a) Titular: Nahilson Pereira de Araújo, matrícula: 6219; e,
Suplente: Jaqueline Castilho Mendonça, matrícula: 15254;
- b) Titular: Patrícia Elias de Paula, matrícula: 19069; e,
Suplente: Carla Cristina Silva, matrícula: 19044;
- c) Secretária-Geral: Camile da Silva Fonseca, matrícula: 10618.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Diogo Gonçalves Balieiro Diniz
Prefeito Municipal